



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS  
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA**

**Edital n.º 06/2022 da Faculdade de Saúde Coletiva**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**(PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE QUILOMBOLA – PAEQUI  
EDITAL Nº 17/2022/PROEG – SELEÇÃO DE PROJETOS 2022  
PARA VAGAS REMANESCENTES 2022)**

**(PROGRAMA DE APOIO A LABORATÓRIO DE ENSINO - PROLAB  
EDITAL Nº 18/2022/PROEG - SELEÇÃO DE PROJETOS 2022  
2º EDIÇÃO 2022)**

**PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE INDÍGENA – PAIND  
EDITAL Nº 16/2022/PROEG – SELEÇÃO DE PROJETOS 2022  
PARA VAGAS REMANESCENTES 2022**

A Faculdade de Saúde Coletiva (FASC), no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos necessários para participação em seleção de discente apoiador(a) (Edital nº 17/2022/PROEG – Seleção de Projetos 2022 para vagas remanescentes 2022) e (Edital nº 18/2022/PROEG - Seleção de Projetos 2022 - 2º edição 2022), para Projetos de Pesquisa intitulados:

<b>Nº</b>	<b>Título do projeto</b>	<b>Docente Orientador</b>	<b>Nº de vagas</b>
I	Dialogando saberes e vivências para incentivo à permanência de discentes quilombolas no curso de graduação.	Nadya Helena Alves dos Santos (nadya.alvesantos@unifesspa.edu.br)	01 bolsista* (pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência). *No caso de não preenchimento das vagas reservadas segundo critérios estabelecidos neste edital, poderão ser selecionados(as) discentes da ampla concorrência. 01 bolsista ampla concorrência

2	Estudo etnofarmacológico de plantas Medicinais para tratamentos de agravos de saúde no município de Marabá - PA	Luann Wendel Pereira de Sena (luannsena@unifesspa.edu.br)	01 bolsista
3	Circulação de saberes e práticas de cuidados como incentivo à permanência de discentes indígenas no curso de graduação de Saúde Coletiva	Ana Claudeise Silva do Nascimento (anaclaudaise@unifesspa.edu.br)	01 bolsista - FASC 01 bolsista ICSA (Rondon)

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O **projeto nº 1**, de ensino oferecerá apoio a estudantes quilombolas regularmente matriculados(as) na Unifesspa, conforme os objetivos e metas abaixo:

**Título do projeto: Dialogando saberes e vivências para incentivo à permanência de discentes quilombolas no curso de graduação**

**Objetivo Geral:** Apoiar no desenvolvimento das diversas atividades acadêmicas que o(a) discente quilombola está inserido, bem como cooperar para a sua permanência no curso de graduação.

### Objetivos Específicos

- I. Contribuir para a plena inserção dos(das) discentes quilombolas nas atividades acadêmicas da Universidade.;
- II. Melhorar as condições de aproveitamento, permanência e desenvolvimento acadêmico aos(às) estudantes quilombolas, através de atividades de ensino articuladas, sempre que possível, à pesquisa e à extensão;
- III. Contribuir para a inserção dos(das) estudantes quilombolas à realidade universitária, visando construir habilidades que diminuam as diferenças sociais, culturais e acadêmicas;
- IV. Promover o desenvolvimento acadêmico dos(das) estudantes apoiadores(as) através do diálogo intercultural associado à reflexão sobre a diversidade como pertinente a sua formação acadêmica;
- V. Incentivar o(a) estudante monitor a compartilhar os conhecimentos adquiridos com aqueles que demandam um maior grau de atenção.

### Metas

- Desenvolver 5 oficinas de incentivo à leitura e escrita;
- Desenvolver 3 cursos de normas da ABNT para trabalhos acadêmicos;
- Promover rodas de conversas mensais para compartilhamento de vivências;
- Promover pelo menos 4 oficinas de apoio para utilização de ferramentas como e-mail, SIGAA, SIGeventos, dentre outros;
- Realizar acompanhamento semanal com estudantes quilombolas, de forma individualizada ou em grupo, sobre o desenvolvimento de atividades acadêmicas.

O **projeto nº 2** visa apoiar laboratórios de ensino, onde são desenvolvidas atividades de ensino, integradas à pesquisa e/ou à extensão, e que contribuam para a disseminação de ações para melhoria e aperfeiçoamento do ensino de graduação.

**Título do Projeto:** Estudo etnofarmacológico de plantas medicinais usadas para tratamentos de agravos de saúde no município de Marabá - PA

**Objetivo geral:** Analisar etnofarmacologicamente as plantas medicinais usadas para tratamento de agravos de saúde no município de Marabá - PA.

**Objetivo específico:**

- I. Realizar levantamento nosológico de plantas medicinais por meio de entrevistas;
- II. Realizar levantamento botânico de espécies usadas no tratamento e no cuidado primário;
- III. Relacionar as plantas medicinais e suas interações com medicamentos alopáticos;
- IV. Elaborar um quadro relacionando alegação de uso e dados bibliográficos;
- V. Levantar com os entrevistados problemas que podem estar relacionados ao uso dessas plantas.

O projeto nº 3, de ensino oferecerá apoio a estudantes indígenas regularmente matriculados(as) na Unifesspa, conforme os objetivos e metas abaixo:

**Título do Projeto:** Circulação de saberes e práticas de cuidados como incentivo à permanência de discentes indígenas no curso de graduação de Saúde Coletiva

**Objetivo Geral:** Apoiar no desenvolvimento das diversas atividades acadêmicas que o(a) discente indígena está inserido, bem como cooperar para a sua permanência no curso de graduação.

**Objetivo específico:**

- I. Fomentar as boas práticas da circulação de saberes entre os discentes do curso de Saúde Coletiva;
- II. Contribuir para a plena inserção dos(das) discentes indígenas nas atividades acadêmicas da Universidade;
- III. Melhorar as condições de aproveitamento, permanência e desenvolvimento acadêmico aos (às) estudantes indígenas, através de atividades de ensino articuladas, sempre que possível, à pesquisa e à extensão;
- IV. Promover o desenvolvimento acadêmico dos(das) estudantes apoiadores(as) através do diálogo intercultural associado à reflexão sobre a diversidade como pertinente a sua formação acadêmica.

**Metas**

- Desenvolver 5 oficinas de incentivo a leitura e escrita;
- Desenvolver 3 cursos de normas da ABNT para trabalhos acadêmicos;
- Promover rodas de conversas mensais para compartilhamento de vivências;
- Promover pelo menos 4 oficinas de apoio para utilização de ferramentas como e-mail, SIGAA, SIGeventos, dentre outros
- Realizar acompanhamento semanal com estudantes indígenas, de forma individualizada ou em grupo, sobre o desenvolvimento de atividades acadêmicas.

## 2. VIGÊNCIA E BOLSAS

A edição vinculada a este edital do PAEQUI, PROLAB e PAIND terá vigência de 08 meses, a contar de 12 de setembro de 2022 a 30 de abril de 2023.

O PAEQUI, PROLAB e PAIND concederá 01 (uma) bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada apoiador(a) bolsista, condicionado este pagamento ao registro no SISPROL de sua frequência mensal, feita pelo(a) coordenador(a) responsável pelo acompanhamento das atividades.

### 3. CRONOGRAMA

Prazo de inscrição: 06 a 09 de setembro de 2022

Seleção:

Nº	Título do projeto	Data	Local	Horário
I	Dialogando saberes e vivências para incentivo à permanência de discentes quilombolas no curso de graduação.	09/09/2022	Presencial: Unifesspa, Unidade 3, IESB - 2º andar, gabinete de professores, sala nº 8) Remoto: link google meet (a ser enviado por e- mail)	14 às 15h, de acordo com horário agendado a ser enviados por e- mail para cada candidato
II	Estudo etnofarmacológico de plantas medicinais usadas para tratamentos de agravos de saúde no município de Marabá - PA	09/09/2022	Presencial: Unifesspa, Unidade 3, IESB - 2º andar, gabinete de professores, sala nº 9) Remoto: link google meet (a ser enviado por e- mail)	14 às 15h, de acordo com horário agendado a ser enviados por e- mail para cada candidato
III	Circulação de saberes e práticas de cuidados como incentivo à permanência de discentes indígenas no curso de graduação de Saúde Coletiva	09/09/2022	Presencial: Unifesspa, Unidade 3, IESB - 2º andar, gabinete de professores, sala nº 8) Remoto: link google meet (a ser enviado por e- mail)	14 às 15h, de acordo com horário agendado a ser enviados por e- mail para cada candidato

**Resultado:** 09 de setembro de 2022 (no site [www.saudecoletiva.unifesspa.edu.br](http://www.saudecoletiva.unifesspa.edu.br))

### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente **por e-mail do orientador (a)**, com o título “INSCRIÇÃO BOLSA PAEQUI ou PROLAB 2022 ou PAIND”, com os seguintes **documentos digitalizados (no formato .pdf)**:

I. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I do Edital Nº 17/2022/PROEG – SELEÇÃO DE PROJETOS 2022 PARA VAGAS REMANESCENTES 2022 (<https://proeg.unifesspa.edu.br/programas-de-ensino/2-uncategorised/524-programa-de-apoio-ao-estudante-quilombola.html>));

II. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I do Edital N° 18/2022/PROEG – SELEÇÃO DE PROJETOS 2022 - edição 2022 (<https://proeg.unifesspa.edu.br/programas-de-ensino/2-uncategorised/517-prolab.html>));

III. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I do Edital N° 16/2022/PROEG – SELEÇÃO DE PROJETOS 2022 PARA VAGAS REMANESCENTES 2022 ([Anexo I - Formulário de Inscrição 1.docx \(live.com\)](#)))

II. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio;

III. Comprovante de renda familiar atualizado do próprio discente ou declaração de situação de desemprego (sem renda), no caso do discente não possuir renda, e também de TODOS os integrantes da família, maiores de 18 anos, de residência no município de origem, considerando os documentos especificados no Quadro 3 do Edital N° 17/2022/PROEG;

IV. Cópias de documentos de identidade, com foto, dos membros da família. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento.

V. Auto-Declaração Étnico-Racial ou Declaração de Pertencimento ou Comprovante de PcD se no ato de inscrição o candidato tiver optado por vaga(s) reservada(s).\*

VI. Comprovante de endereço

VII. Comprovante de matrícula (Sigaa)

VIII. Histórico acadêmico (Sigaa)

IX. Declaração de vínculo com a Unifesspa (Sigaa)

X. Dados bancários (cópia da frente do cartão do banco - obrigatório que a conta seja no Banco do Brasil - Nenhuma das modalidades de bolsas mencionadas opera com Conta Poupança, Conta Conjunta ou de Conta de Terceiros)

**\* item V exclusivo para o edital PAEQUI**

#### **4.1 DAS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS NEGROS, QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E PcD**

I. O candidato que optar por se inscrever para concorrer a uma vaga de cota para negro (preto ou pardo) deverá preencher, assinar e anexar entre os documentos de inscrição uma Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo III do Edital N° 17/2022/PROEG), sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.

II. O candidato que optar por se inscrever para concorrer a uma vaga de cota para quilombola e indígena deverá anexar entre os documentos de inscrição uma Declaração de Pertencimento (Anexo IV Edital N° 17/2022/PROEG), sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.

III. O candidato que optar por se inscrever para concorrer a uma vaga de cota PcD deverá anexar entre os documentos de inscrição, comprovante de que se enquadra em uma das categorias de pessoas com deficiência (artigo 4º, incisos I a V, do Decreto nº 3.298/1999).

IV. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas, mesmo que atenda às exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

V. No caso de não preenchimento das vagas reservadas segundo critérios estabelecidos neste edital, poderão ser selecionados(as) discentes da ampla concorrência.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

Poderá participar do PAEQUI, PROBLAB e PAIND, como bolsista ou voluntário(a), o(a) discente que:

- I. Esteja matriculado(a) como discente de graduação da Unifesspa (durante o período de efetiva atuação junto ao programa), preferencialmente em um dos cursos de graduação do Instituto (vide Quadro 1) ao qual está ligado o projeto do PAEQUI do qual pretenda inscrever-se como apoiador(a);
- II. Seja aprovado(a) no processo seletivo de apoiador(a) do PAEQUI, PROLAB e PAIND;
- III. Tenha disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as atividades do projeto;
- IV. Tenha cursado pelo menos dois períodos de seu respectivo curso (esta exigência se aplica apenas para os(as) discentes bolsistas; os(as) discentes que desejarem se inscrever para vagas de atuação voluntária poderão estar em qualquer momento do curso);
- V. Apresente um índice de rendimento geral considerado satisfatório pela Comissão de Seleção;
- VI. Manifeste interesse e disponibilidade em aprender sobre a cultura quilombola e atuar para a inclusão dos discentes quilombolas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão com a finalidade de garantir a permanência e o êxito acadêmico destes discentes;
- VII. Preferencialmente, possua computador e link de internet compatível com as atribuições das funções exercidas em regime presencial e remoto, sendo este último para o caso em que houver recrudescimento da pandemia da Covid-19;
- VIII. Para participar como apoiador(a) bolsista, o(a) discente não deverá receber remuneração em função de Bolsa Estágio ou de qualquer Programa vinculado à Unifesspa ou agências externas de fomento, podendo acumular somente 1 (um) auxílio do Programa de Apoio à Permanência da Unifesspa (PROAP) se for discente de curso na modalidade regular e 2 (dois) auxílios se for de cursos na modalidade intervalar;
  - a) Caso seja constatado recebimento indevido da bolsa por acúmulo irregular, o discente bolsista deverá ressarcir os valores ao erário.
  - b) Para receber orientações em relação à devolução do recurso, o discente deverá informar ao Coordenador do Projeto e à Dipe (via e-mail [dipe@unifesspa.edu.br](mailto:dipe@unifesspa.edu.br)).

A atividade no projeto não poderá ser exercida no período em que o discente tenha efetuado trancamento de matrícula ou tenha perdido o vínculo com a Unifesspa.

Os discentes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção, serão automaticamente desclassificados.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Maiores informações podem ser consultadas no edital original do Programa de apoio ao estudante Quilombola – PAEQUI Edital N° 17/2022/PROEG – Seleção de projetos 2022 para vagas remanescentes 2022 ([https://proeg.unifesspa.edu.br/images/EDITAL\\_N-17-2022-PROEG\\_10.08.pdf](https://proeg.unifesspa.edu.br/images/EDITAL_N-17-2022-PROEG_10.08.pdf)), Edital n° 18/2022/PROEG - Seleção de Projetos 20220 - 2° Edição 2022 ([https://proeg.unifesspa.edu.br/images/Edital\\_18.pdf](https://proeg.unifesspa.edu.br/images/Edital_18.pdf)), e EDITAL N° 16/2022/PROEG/PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE INDÍGENA – PAIND ([https://proeg.unifesspa.edu.br/images/EDITAL\\_PAIND\\_Nº\\_16\\_2022-PROEG\\_SELEÇÃO\\_DE\\_PROJETOS\\_2022\\_para\\_publicação\\_1.pdf](https://proeg.unifesspa.edu.br/images/EDITAL_PAIND_Nº_16_2022-PROEG_SELEÇÃO_DE_PROJETOS_2022_para_publicação_1.pdf))

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Orientadora do Projeto.

6.3. Este edital entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Marabá, 06 de setembro de 2022.